



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 14 de abril de 2026.

Ofício nº 4049/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 146/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 146/2026, de autoria do Nobre Vereador Dr. Ranieri Marchioro, encaminhado pelo Ofício nº 409/2026-GP, de 18 de março de 2026, dessa Casa de Leis, sobre os critérios de qualificação profissional exigidos dos fisioterapeutas das clínicas credenciadas ao SUS municipal, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 21989, de 30 de março de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 30/03/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 21989/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 146/2026	

Encaminha-se, para conhecimento e providências cabíveis, a **resposta ao Requerimento nº 146/2026 – Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Informações sobre critérios de qualificação profissional de fisioterapeutas das clínicas credenciadas ao SUS Municipal**, por meio de **memorando interno anexo**, contendo os esclarecimentos e informações prestados pelo setor técnico competente desta Secretaria Municipal de Saúde.

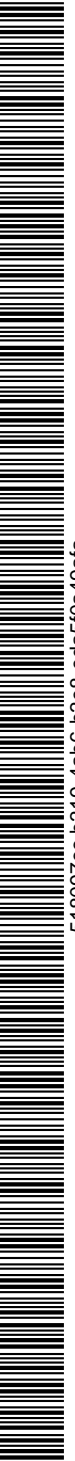
O referido memorando apresenta a manifestação técnica pertinente à demanda, com os subsídios necessários à formalização da resposta oficial, conforme apurado junto à área responsável.

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente.



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIES / DVASE - DIVISÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	Data: 27/03/2026
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	Número: 21326/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 146/2026 – CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – INFORMAÇÕES SOBRE CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE FISIOTERAPEUTAS DAS CLÍNICAS CREDENCIADAS AO SUS MUNICIPAL	

Prezados(as),

Em atenção ao Requerimento nº 146/2026, que solicita informações acerca dos critérios de qualificação profissional exigidos dos fisioterapeutas das clínicas credenciadas ao SUS municipal, informamos o que segue, com base no Chamamento Público nº 002/2021.

Esclarece-se que as informações ora apresentadas, bem como os critérios e exigências aplicáveis aos prestadores de serviços, estão estritamente vinculados ao que se encontra previsto no instrumento convocatório vigente, não sendo possível à Administração Pública estabelecer ou exigir requisitos além daqueles formalmente definidos em edital. Nesse sentido, destaca-se que o Chamamento Público nº 002/2021, atualmente vigente para a área de fisioterapia, é o instrumento que rege tais disposições, sendo o mesmo encaminhado em anexo para análise, além de permanecer disponível para consulta nos portais públicos oficiais. Informa-se, ainda, que já se encontra em andamento o processo de formulação de um novo edital, com vistas ao aprimoramento das condições atualmente estabelecidas.

1) Requisitos mínimos de qualificação profissional

Conforme o edital, além do registro ativo no CREFITO, são exigidos:

- * Comprovação de formação profissional mediante apresentação de diploma;
- * Registro profissional ativo no CREFITO;
- * Comprovação de vínculo com a empresa credenciada (CLT ou contrato de prestação de serviços);
- * Inclusão e atualização dos profissionais no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
- * Apresentação da relação nominal da equipe técnica vinculada ao serviço.

Ou seja, o edital exige comprovação formal da habilitação profissional e do vínculo com a clínica credenciada.



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIES - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>

2) Exigência de especialização por área

O edital não estabelece obrigatoriedade de especialização formal (ex.: ortopedia, neurologia, respiratória).

Contudo:

* Exige que os serviços sejam executados conforme:

- Parâmetros assistenciais do SUS;
- Normativas do Conselho Federal de Fisioterapia (COFFITO);

* E que haja capacidade técnica compatível com os serviços ofertados.

Assim, embora não haja exigência expressa de título de especialista, a qualificação deve ser compatível com o tipo de atendimento prestado.

3) Exigência de capacitações periódicas / educação permanente

O edital não prevê, de forma explícita, a obrigatoriedade de capacitações periódicas ou educação permanente para os profissionais.

4) Temas e frequência das capacitações

Não há definição de temas ou periodicidade, pois não existe essa exigência formal no edital.

5) Mecanismos de fiscalização

Sim, o edital prevê mecanismos de controle e fiscalização, tais como:

- * Auditoria da produção ambulatorial (PFAM) pela Secretaria Municipal de Saúde;
- * Fiscalização da execução dos serviços, com possibilidade de exigências técnicas;
- * Monitoramento por meio de:
 - Diretoria de Auditoria e Controle;
 - Diretoria de Supervisão e Controle;
- * Possibilidade de:
 - Glosas de procedimentos;
 - Suspensão ou cancelamento do contrato;
- * Obrigatoriedade de cumprimento das normas do SUS e do contrato.

A fiscalização ocorre tanto administrativamente quanto tecnicamente, com impacto direto no pagamento e manutenção do credenciamento.

Por fim, ressalta-se que o Chamamento Público nº 002/2021 encontra-se vigente e produzindo seus efeitos, observando-se, contudo, que já está em curso a realização de estudos técnicos para a elaboração de um novo instrumento convocatório. Tal iniciativa tem como objetivo promover adequações e melhorias necessárias, considerando que o edital atual foi estruturado no ano de 2021, em um contexto distinto do cenário assistencial vigente. Dessa forma, o novo edital deverá contemplar avanços e atualizações alinhadas às necessidades atuais do município de Foz do Iguaçu, visando ao



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



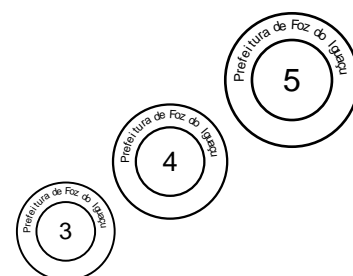
744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



aprimoramento contínuo da qualidade dos serviços ofertados à população.

Sendo o que se apresenta para o momento, esta Diretoria permanece à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - REPUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 35705/2021

O Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Getúlio Vargas, 280, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que a partir do dia e hora indicado neste edital, estará realizando credenciamento de instituições de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, de assistência à saúde, interessadas em prestar serviços, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. O presente edital será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 suas alterações e demais normas aplicáveis.

1 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORMA DE ENTREGA DOS ENVELOPES

- 1.1 O credenciamento terá início a partir do 5º (quinto) dia útil, após a publicação do edital.
- 1.2 O edital ficará aberto para credenciamento, a qualquer tempo, de todos os interessados que preencham as condições exigidas para habilitação.
- 1.3 Os documentos relativos à habilitação ao credenciamento deverão ser protocolados através do site: www.pmf.pr.gov.br, acessando: autoatendimento – protocolo digital - novo processo - processo administrativo - recurso - 1275 - Chamamento Público para contratação de serviços fisioterápicos.
- 1.4 Os documentos relativos à habilitação e proposta de credenciamento, deverão ser entregues em envelope hermeticamente fechado, na Diretoria de Licitações e Contratos, à Praça Getúlio Vargas, 280 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, contendo na parte externa as seguintes informações:
- 1.5 Esclarecimentos e informações aos interessados serão prestados pela Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, no endereço acima citado, pelo telefone (45) 2105-1385, ou através do e-mail: jose.jrp@pmf.pr.gov.br, ou licitacaopmf@gmail.com, no horário compreendido: 08h às 12h – 13h às 17h.
- 1.6 Este edital ficará disponível para download no site: www.pmf.pr.gov.br.
- 1.7 Para visualização e impressão deste edital, acesse o site acima, pesquisa de editais, clique em licitações. Modalidade: Chamada/Chamamento Público - Licitação nº 002, ano 2021.

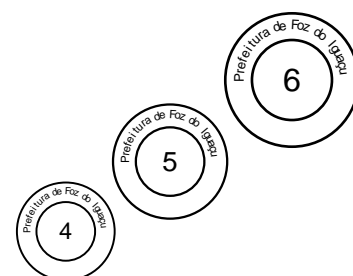
Entidade Governamental:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU	Período:	01/01/2021	Ate:	31/12/20__
Modalidade:	Chamada/Chamamento Público	Nº da Licitação:	002	Ano:	2021

Página 1 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIES - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



2 DO OBJETO

2.1 O presente chamamento público tem por objeto a contratação de empresas para prestação de Serviços Fisioterápicos, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, de modo descentralizado, nos cinco Distritos Sanitários, no Município de Foz do Iguaçu.

3 DA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora executará os serviços objeto deste edital, em seu espaço físico, na região do distrito sanitário em que pleiteia atuar, respeitadas as cotas disponibilizadas, conforme anexo I, com pessoal, mobiliário, equipamentos e demais materiais de sua propriedade. E o fornecimento de serviços de reabilitação cinético-funcional nas formas de organização da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órtese, Próteses e Materiais do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os parâmetros assistenciais, conforme Resolução 444, de 26 de abril de 2014 – COFFITO (Conselho Federal de Fisioterapia Ocupacional) e alterações posteriores.

4 DOS PREÇOS DOS PROCEDIMENTOS E DAS FONTES DE RECURSOS

4.1 A remuneração dos serviços credenciados serão os estabelecidos com base nos valores estabelecidos no Decreto Municipal nº 20.128, de 13 de dezembro de 2010 e suas Alterações, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – COMUS, e conforme Fichas de Encaminhamentos autorizados pela Secretaria Municipal da Saúde – SMSA e efetivamente executados.

4.2 Os recursos financeiros para pagamento das despesas oriundas do objeto do presente edital correrão às expensas do Fundo Municipal de Saúde (FMS), cujos recursos financeiros são oriundos do Ministério da Saúde, através de repasses Fundo a Fundo, e de contrapartidas do Município de Foz do Iguaçu, consoante a Lei nº 1.525/90, nas seguintes dotações orçamentárias: **10.01.10.302.0560.2094** – Fontes: 1000 /1505/e 01496- Manutençãodos Prestadores de Serviços do SUS.

5 DOS VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 Os valores estimados para execução dos serviços descritos no presente edital, para um período de 12 (doze) meses será de R\$ 1.111.188,00 (um milhão, cento e onze mil, cento e oitenta e oito) reais, baseados nos números de atendimentos contratados, realizados, informados e aprovados, conforme quantidades e valores previstos no anexo técnico do memorial descritivo integrante deste edital.

6 DO PAGAMENTO

6.1 O Processo de Faturamento Ambulatorial Mensal (PFAM) deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Saúde no mês subsequente, mês de apresentação, ao mês de atendimento, mês de competência da produção.

Página 2 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

6.2 A apresentação deverá obedecer aos seguintes critérios:

6.2.1 A CONTRATADA encaminhará mensalmente o PFAM para ser entregue na Diretoria de Auditoria e Controle (DIAC).

6.3 O PFAM será composto de:

6.3.1 Arquivo de Produção Ambulatorial (arquivo gerado pelos sistemas de registro de produção (BPA mag, APAC mag, RP SAUDE, etc.).

6.3.2 Relatórios de Produção Ambulatorial: Relatório de Controle de Remessa, Relatório Consolidado de Produção Ambulatorial ou Fatura e Listagem de Pacientes Atendidos e,

6.3.3 Documentos Comprobatórios do Atendimento.

6.4 As datas para a entrega do PFAM, os Modelos de Relatórios e a composição dos Documentos Comprobatórios do Atendimento serão definidos pela DIAC e a CONTRATADA deverá solicitar as definições **antes do início da prestação dos serviços contratados**.

6.5 Para fins de prova da data de apresentação do PFAM será fornecido à CONTRATADA uma via do documento Controle de Remessa assinada e carimbada por responsável na DIAC.

6.6 Para efeitos de pagamento do valor apresentada no PFAM será observado a conduta abaixo:

6.6.1 O CONTRATANTE fará a revisão administrativa Relatório de Controle de Remessa e do Relatório Consolidado de Produção Ambulatorial ou Fatura, processará o Arquivo de Produção através do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIASUS) e apurará o valor a ser pago para a CONTRATADA.

6.6.2 O CONTRATANTE, após a apuração do valor a ser pago e da correspondente programação de empenho no valor da despesa apurada, solicitará a CONTRATADA a Nota Fiscal no valor empenhado.

6.6.3 O CONTRATANTE fará a programação de empenho no valor da despesa apurada até o vigésimodia do mês de apresentação do PFAM.

6.6.4 O CONTRATANTE fará a Auditoria do PFAM com base no Relatório Consolidado de Produção Ambulatorial ou Fatura, na Listagem de Pacientes Atendidos e nos Documentos Comprobatórios do Atendimento.

6.7 As glosas apontadas serão consideradas na apuração de valor do próximo PFAM apresentado após o término do processo de auditoria. A CONTRATADA será comunicada da ocorrência das glosas e terá 20 dias úteis, a contar da data do contato, para apresentar recurso contestando a glosa através do canal Protocolo Geral do Município de Foz do Iguaçu.

Página 3 de 38

"Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza"



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

6.8 Ao contrário das glosas, as rejeições e críticas apresentadas na produção, por problemas de registro e desde que sejam de responsabilidade da CONTRATADA, serão objetos de desconto no PFAM de mesma competência.

7 DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 Homologado o pedido de credenciamento, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, será formalizado o termo de contratação depois de previamente autorizado pela Secretária Municipal da Saúde.

8 DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 Os Contratos a serem firmados com as empresas credenciadas terão vigência de 12 (doze) meses, a partir data de assinatura, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, enquanto houver interesse da Administração Pública. O contrato poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou cancelado, se a credenciada deixar de satisfazer as exigências do edital e/ou do contrato e as normas do Sistema Único de Saúde – SUS.

8.2 A contratada poderá opor-se à prorrogação de que trata o item anterior, desde que o faça em petição escrita, protocolada e recebida pelo contratante em até 60 (sessenta) dias, antes do vencimento do contrato, ou da prorrogação do prazo em vigência.

8.3 O processo de monitoramento e fiscalização do credenciamento será regulamentado por Instrução Normativa a ser definida pela Diretoria de Supervisão e Controle da Secretaria Municipal da Saúde e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde – COMUS.

8.4 Ao Município reserva-se o direito de justificadamente, anular ou revogar o edital, sem que caiba reclamações ou indenizações.

9 DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 Sujeitar-se-à a contratada à fiscalização por parte da autoridade encarregada de acompanhar a execução dos serviços contratados.

9.2 A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização pela Secretaria Municipal da Saúde, não eximirá a contratada da total responsabilidade pela má execução dos serviços contratados.

9.3 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste edital, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para o Município de Foz do Iguaçu.

Página 4 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

10 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 10.1 A execução dos serviços dar-se-á mediante contrato a ser firmado entre o Município de Foz do Iguaçu e as empresas credenciadas após homologação do processo de credenciamento pelo Chefe do Poder executivo Municipal e autorização do Secretário Municipal da Saúde.
- 10.2 Formalizados os contratos administrativos, o Município de Foz do Iguaçu convocará as empresas credenciadas para assinarem os contratos em até cinco dias úteis, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93 e Alterações.
- 10.3 O Contratante poderá, quando a empresa convocada não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, atualizados de conformidade com o edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/936 e alterações.
- 10.4 O prazo para início dos serviços, mediante expedição de ordem de serviços pela Secretaria Municipal da Saúde, será de cinco dias úteis após a data da assinatura do contrato, conforme descritivo no anexo I, deste edital.

11 DO CREDENCIAMENTO

- 11.1 As empresas serão inicialmente cadastradas junto à Diretoria de Compras e Suprimentos obedecendo a ordem de apresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação, conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público.
- 11.2 O processo deverá ser instruído com os documentos indicados no edital de credenciamento, os quais poderão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas, ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos documentos originais para serem conferidos pela Comissão Especial de Licitação, visando dar fé pública aos documentos apresentados em cópias simples.
- 11.3 A empresa credenciada obrigatoriamente prestará serviços na região em que pleitear as cotas para credenciamento.
- 11.4 As cotas destinadas ao atendimento em uma determinada região poderão ser subdivididas, entre empresa do mesmo Distrito Sanitário, se não houver empresas credenciadas que disponham de capacidade instalada para atender a totalidade de cotas disponibilizadas para aquela região, as cotas poderão ser subdivididas entre as demais regiões, desde que certificada a capacidade instalada para atendimento da demanda pleiteada.
- 11.5 Estará habilitada ao credenciamento, a empresa que possuir parecer favorável da Comissão Especial de Licitação, nomeada para esta finalidade. Após análise detalhada de toda a documentação apresentada e em cumprimento dos demais procedimentos do edital.

Página 5 de 38

"Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza"



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
 Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
 Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
 Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 11.6** Definidos as empresas credenciadas, o processo de chamamento público será encaminhado à Secretaria Municipal da Saúde para autorização de formalização de contrato administrativo.
- 11.7** A contratação dar-se-á por inexigibilidade de licitação, tendo em vista a impossibilidade de competição de valores, os quais são previamente tabelados, seguindo normativas federal, estadual e municipal.
- 11.8** O cadastramento tem por finalidade manter o registro de dados de pessoas jurídicas interessadas em participar dos serviços, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde e não gera direito à contratação, que será procedida de acordo com necessidade e o interesse do Sistema Único de Saúde de Foz do Iguaçu. A celebração de instrumentos legais de obrigação das partes (contratos, convênios e afins) far-se-á oportuna e subsequentemente, conforme necessidade diagnosticada pela Secretaria Municipal de Saúde e observados o Plano Municipal de Saúde, a programação Pactuada e Integrada e a respectiva dotação orçamentária do ano fiscal em exercício (art. 3º, do anexo III, do Decreto Municipal nº 20.128, de 13 de dezembro de 2010).

12 DA PARTICIPAÇÃO

- 12.1** Recomenda-se a presença dos participantes ou dos seus representantes legais nas sessões públicas deste edital, munidos de documento de identificação, que deverá ser entregue à Comissão Especial de Licitação, na data de abertura dos envelopes, e que será dispensada no caso de a representação ser feita pelo proprietário, sócio ou por membro da diretoria, mediante a apresentação de requerimento de empresário, contrato social em vigor, ou da ata de eleição e posse de diretoria em exercício.
- 12.2** O representante da proponente, se não for proprietário, sócio e/ou integrante da diretoria da empresa, para participar e manifestar-se durante a sessão pública, deverá apresentar à Comissão Especial de Licitação, documento que lhe outorga poder legal junto à empresa, mediante instrumento de carta credencial (**modelo I**), com firma reconhecida ou através de procuração passada em cartório.
- 12.3** Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

13 DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 13.1** Poderão participar do presente edital, as Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços do ramo pertinentes ao objeto contratual do deste edital, sediadas ou não no Município de Foz do Iguaçu, e que atendam às condições específicas de habilitação.

14 DO IMPEDIMENTO

- 14.1** Estarão impedidos de participar do presente edital:

Página 6 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 14.1.1 Empresas que não cumprirem qualquer uma das exigências prevista no neste edital.
- 14.1.2 Empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 14.1.3 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.
- 14.1.4 Empresas que se encontram sob processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação.
- 14.1.5 Empresas que já foram credenciadas junto ao contratante, tendo sido descredenciadas por inexecução de contrato ou por prestações inadequadas de serviços.
- 14.1.6 Empresas interessadas, cuja atividade não atenda ao objeto deste edital.
- 14.1.7 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e as vedações do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu).

15 DA DOCUMENTAÇÃO

- 15.1 Os documentos correspondentes à habilitação ao presente Edital de Chamamento Público deverão ser entregues em envelope único, em original ou em cópias devidamente autenticadas por cartório competente e/ou conferidos por servidor designado pela administração, devidamente fechado e inviolado, de forma que não possa visualizar o seu conteúdo, com a seguinte descrição externa.

16 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 16.1 Solicitação de credenciamento devidamente preenchida e assinada pelo proprietário, sócio administrador/presidente ou diretor e com firma reconhecida, conforme modelo II.
- 16.2 Instrumento de procuração, cópia do documento de identidade e cópia do cadastro de Pessoas Física – CPF, do signatário designado para assinatura do contrato, se indicado no campo do modelo II.
- 16.3 Declaração de cumprimento dos requisitos da Lei Complementar nº 123/06, conforme modelo III.
- 16.4 Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado nos respectivos órgãos peculiares, compreendendo:

Página 7 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 16.4.1 Microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.
- 16.4.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 16.4.3 Sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- 16.4.4 Sociedades anônima: estatuto social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- 16.4.5 Empresas Mercantis: Inscrição no Registro Público de onde operam, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- 16.4.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- 16.4.7 Cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 16.4.8 Sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- 16.4.9 Sociedade civil: Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- 16.4.10 Registro comercial ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual.
- 16.5 Declaração conjunta versando sobre: a) Recebimento do Edital. b) Superveniência de fatos impeditivos da habilitação e sujeição ao edital. c) Não emprega menor de dezoito anos. d) Não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração Servidor Público do Município de Foz do Iguaçu. e) Aceitação dos termos e condições previstas no edital e f) Aceitação das normas e valores definidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme modelo IV.
- 16.6 Declaração de elaboração independente de proposta de credenciamento para prestação de serviços fisioterápicos, conforme modelo V.
- 16.7 Declaração de endereço para prestação dos serviços contratados, conforme modelo VI.

Página 8 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
 Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 30/03/2026 às 17:07:05
 Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
 Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

17 DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL

- 17.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Contribuintes (CNPJ).
- 17.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do alvará de localização e funcionamento, ou outro documento equivalente, expedido pelo Município da sede da proponente.
- 17.3 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos ou certidões positivas com efeito de negativa, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 17.4 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos ou certidões positivas com efeito de negativa, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 17.5 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos ou certidões positivas com efeito de negativa, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 17.6 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- 17.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº. 12.440/2011.

18 DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 18.1 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor.
- 18.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data da apresentação da proposta.
- 18.3 O documento referido no item anterior deverá ser apresentado conforme escriturado em livro diário, devidamente enumerado e registrado na junta comercial e/ou cartório de registro de títulos e documentos de pessoas jurídicas, seu termo de abertura (com devido registro) e termo de encerramento. No caso de sociedades anônimas poderá ser apresentado conforme publicação em jornal de circulação local e/ou diário oficial do Estado, da sede da sociedade. As pessoas jurídicas que estão obrigadas a Escrituração Contábil Digital – ECD, deverão apresentá-lo em relatório gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Página 9 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIES - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

19 DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 19.1** Alvará Sanitário, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária do Município em que estiver sediada a empresa participante do presente ou Termo de Ajuste de Conduta.
- 19.2** Inscrição do estabelecimento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), bem como inscrição atualizada de todos os profissionais no CNES. Atualizado pela Divisão de Auditoria e Controle da Secretaria Municipal da Saúde. O formulário pode ser encontrado no site cnes.datasus.gov.br.
- 19.3** Registro ou inscrição na entidade profissional competente – COFFITO.
- 19.4** Declaração de capacidade técnica para cumprimento do objeto, e relação dos profissionais que formarão a equipe técnica que executarão os serviços contratados, cópias dos documentos de comprovação de registro na entidade profissional competente (CREFITO), cópias dos respectivos diplomas, comprovantes de inscrição e regularidade junto ao CREFITO-PR e prova de comprovação de vínculo com a empresa participante do presente edital, conforme modelo VII.
- 19.4.1** A comprovação de vínculo dar-se-á mediante a apresentação de cópias das anotações da carteira de trabalho e previdência social, livro de registro de empregados ou mediante contrato particular de prestação de serviços.
- 19.5** Memorial Descritivo, detalhando especificações das instalações, (modelo próprio).
- 19.6** Declaração de Visita Técnica (modelo VIII).
- 19.6.1** Recomenda-se à proponente, quando da visita técnica, que disponibilize à Comissão Técnica, por sua exclusiva responsabilidade, toda a documentação necessária à comprovação exigida.
- 19.6.2** A declaração de visita técnica será expedida após a vitória realizada pela comissão designada para este fim.
- 19.6.3** A Visita Técnica às empresas será realizada logo após a habilitação das proponentes ao credenciamento, com data previamente agendada por Comissão Técnica com vista à emissão de relatório conclusivo sobre adequação ou não da proponente ao cumprimento do objeto do edital.
- 19.7** Relação dos equipamentos mínimos exigidos para execução dos serviços objeto deste edital, conforme modelo IX.
- 19.8** Estando as proponentes isentas de apresentação de algum documento exigido neste edital, deverão apresentar a Comissão Especial de Licitação declaração do órgão expedidor informando da isenção.
- 19.9** Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados em originais ou cópias autenticadas em cartório, ou em cópias simples, desde que

Página 10 de 38

"Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza"



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIES - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

conferidos por servidor da administração. As cópias dos documentos de comprovação de registro na entidade profissional (CREFITO), da pessoa jurídica, bem como dos profissionais e dos seus respectivos diplomas e títulos deverão ser **preferivelmente** autenticadas em cartório competente.

19.10 Todos os documentos exigidos para habilitação ao presente edital deverão estar dentro do prazo de validade na data da entrega do pedido de credenciamento. Não serão aceitos para fins de habilitação, documentos que não trazem expreso a data de validade, cujo data de emissão seja superior a 60 (sessenta) dias.

19.11 Todos os modelos deverão ser preenchidos em papel timbrado ou em papel personalizado da empresa. Deverá ser reconhecida firma das assinaturas dos modelos I, II e X.

20 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

20.1 A carta-proposta, contendo a quantidade de procedimentos mensal que a proponente pretende realizar (Modelo X) deverá ser impressa, sem rasuras e informações entrelinhas, em papel timbrado ou em papel personalizado da empresa, devidamente assinada pelo representante legal e com firma reconhecida em cartório competente.

21 DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

21.1 As proponentes serão habilitação mediante a apresentação de todos os documentos exigidos no edital. E a classificação ocorrerá se as mesmas atenderem aos quesitos quanto à capacidade quantitativa e qualitativa de atender a demanda dos serviços credenciados e às diretrizes de atendimento estipuladas pelo Sistema Único de Saúde e pelo Gestor Municipal.

21.2 Os critérios de classificação a serem utilizado pela Comissão Técnica obedecerão às seguintes exigências:

21.2.1 Capacidade instalada para os serviços ofertados que consistirá em observar as seguintes características:

21.2.1.1 Espaço físico apropriado dentro das normas e demais regulamentos sanitários vigentes.

21.2.1.2 Capacidade de recursos humanos disponíveis e necessários para a execução dos serviços a serem contratados, de acordo com a legislação do Conselho Federal de Fisioterapia.

21.2.1.3 Capacidade operacional para atender a demanda dos serviços a serem contratados.

21.2.1.4 Existência de equipamentos mínimos, conforme Modelo IX.

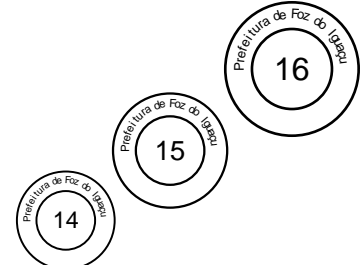
21.2.1.5 Serem prestadores de serviços na região do Distrito Sanitário onde pleiteia as cotas.

Página 11 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIES - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.br.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.br.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.br.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

22 DA VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 22.1** Após analisados todos os documentos e modelos apresentados, e sendo constatada qualquer irregularidade, será comunicado à proponente, que poderá retirá-los e rerepresentá-los novamente num novo envelope, obedecendo aos prazos estabelecidos para credenciamento ao objeto do presente edital.
- 22.2** Encerrada fase de habilitação e classificação das proponentes, e após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o processo será enviado ao Chefe do Poder Executivo para fins de homologação do objeto às empresas habilitadas e classificadas ao credenciamento.

23 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 23.1** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação de Lei nº 8.666/93 e alterações, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do edital.
- 23.2** Os motivos de impugnação devidamente fundamentados deverão ser feitos em petição por escrito, protocolada no serviço de Protocolo do Município de Foz do Iguaçu, endereçada à Comissão Especial de Licitação, que acolherá e decidirá sobre o pedido, no prazo de 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1º, do artigo 41 da Lei 8.666/93.
- 23.3** Em sendo deferido o pedido de esclarecimentos, providências ou impugnação solicitados, será determinada alteração no edital, designando nova data para início de entrega dos envelopes, suspensão ou cancelamento do edital.
- 23.4** Os recursos interpostos fora do prazo não serão reconhecidos, precluindo o direito ao conhecimento pela administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1** A apresentação dos documentos necessários ao credenciamento evidencia que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital e obteve todas as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta.
- 24.2** Fica entendido que as especificações e toda a documentação exigida na licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
- 24.3** Todas as despesas com encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e de qualquer outra natureza, incidentes sobre o objeto deste edital, serão suportadas pela contratada.

Página 12 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 24.4** Os serviços a serem contratados poderão ser, a qualquer tempo, alterados, suspensos temporariamente ou cancelados, se a contratada deixar de satisfazer os interesses da Administração Municipal ou as normas do Sistema Único de Saúde.
- 24.5** Os serviços contratados só poderão ser executados pela empresa participante e credenciada. Sendo **VEDADA** a subcontratação, locação total ou parcial do objeto, associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato
- 24.6** Pelo princípio da autotutela, poderá a Administração Municipal revogar ou alterar este edital no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou fato superveniente, devidamente justificado.
- 24.7** Aplica-se ao presente Edital de Chamamento Público, nas partes omissas, a legislação pertinente em vigor.

26. DO FORO

- 26.1** Para dirimir as questões oriundas deste edital e não resolvidas na esfera administrativa será competente o Foro da Comarca do Município de Foz do Iguaçu.

Município de Foz do Iguaçu, 19 de outubro de 2021

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Página 13 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

1. Do objeto

1.1 O presente projeto básico tem como objeto o chamamento visando a contratação de empresas para prestação de Serviços Fisioterápicos, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, de modo descentralizado, nos cinco Distritos Sanitários, no Município de Foz do Iguaçu.

2. Justificativa

- 1.2 Considerando o crescente aumento da demanda e a busca pelo serviço de fisioterapia.
- 1.3 Considerando a necessidade da Administração Pública de ofertar atendimento básico e outras especialidades nos Serviços na Rede Básica de Saúde e na Rede de Atenção Especializada.
- 1.4 Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal da Saúde através do Decreto Municipal n.º 20.128, de 13 de dezembro de 2010 e suas alterações.
- 1.5 Considerando o número expressivo de casos confirmados e necessidade de reabilitação em decorrência da Pandemia da COVID-19;
- 1.6 Resolve abrir Processo de Credenciamento de todos os interessados para o preenchimento da demanda do serviço desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública.

3. Descritivo dos serviços

3.1 A presente Chamada Pública, tem por objeto a contratação de empresas para prestação de **Serviços Fisioterápicos** para o SUS local, de modo descentralizado nos cinco distritos sanitários da cidade de acordo e conforme descrição dos serviços abaixo:

Serviços fisioterápicos, integrantes do Grupo 03 – Procedimentos Clínicos, Sub-grupo 02 – Fisioterapia, em todas as Formas de Organização, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais do SUS

A(s) empresa(s) que atenderem aos critérios deste chamamento público, atenderão em seu espaço físico, situada na região em que pleiteia atuar, respeitadas as cotas disponibilizadas, conforme anexo II; com pessoal, mobiliário, equipamentos e demais materiais de sua propriedade, o fornecimento de serviços de reabilitação cinético-funcional nas formas de organização já descritas, observando os seguintes parâmetros assistenciais, conforme Resolução 444 de 26/04/2014 - COFFITO (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e alterações posteriores):

3.1.1 Para traumatologia e demais disfunções músculo-esqueléticas – capacidade de produção.

Página 14 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Recursos Humanos	Carga Horária Semanal	Atendimentos
Fisioterapeuta	30 horas	Até 12 atendimentos em turnos de 6 horas

3.1.2 – Para cardiovasculares e pneumo-funcionais - adulto e infantil.

Recursos Humanos	Carga Horária Semanal	Atendimentos
Fisioterapeuta	30 horas	Até 08 atendimentos em turnos de 6 horas

3.1.3 - Para Neurologia - adulto e infantil;

Recursos Humanos	Carga Horária Semanal	Atendimentos
Fisioterapeuta	30 horas	Até 08 atendimentos em turnos de 6 horas

3.1.4 – Para obstétrica, Neonatal e Uro-ginecológica;

Recursos Humanos	Carga Horária Semanal	Atendimentos
Fisioterapeuta	30 horas	Até 8 atendimentos em turno de 6 horas.

3.1.5 – Para queimados;

Recursos Humanos	Carga Horária Semanal	Atendimentos
Fisioterapeuta	30 horas	Até 08 atendimentos em turnos de 6 horas

4 Dos preços dos procedimentos e das fontes de recursos

- 4.1 A remuneração dos serviços credenciados serão os estabelecidos com base nos valores estabelecidos no Decreto Municipal nº 20.128, de 13 de dezembro de 2010 e suas Alterações, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – COMUS, e conforme Fichas de Encaminhamentos autorizados pela Secretaria Municipal da Saúde – SMSA e efetivamente executados.
- 4.2 Os recursos financeiros para pagamento das despesas oriundas do objeto do presente edital correrão às expensas do Fundo Municipal de Saúde (FMS), cujos recursos financeiros são oriundos do Ministério da Saúde, através de repasses Fundo a Fundo, e de contrapartidas do Município de Foz do Iguaçu, consoante a Lei nº 1.525/90, nas seguintes dotações orçamentárias: **10.01.10.302.0560.2094** – Fontes: 1000 /1505/e 01496- Manutenção dos Prestadores de Serviços do SUS.

Página 15 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

5 Das obrigações da contratada

- 5.1 Prestar os serviços contratados, concordando com a regionalização, cotas e valores constantes no Decreto Municipal nº 20.128, de 13 de dezembro de 2010, suas alterações e anexos.
- 5.2 Informar a totalidade de sua capacidade instalada de atendimento diário e ofertar no máximo 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade integral no atendimento para Sistema Único Saúde – SUS.
- 5.3 Atender de maneira ampla e irrestrita os serviços solicitados, em todas as especialidades, conforme indicação médica e fisioterápica, em horário comercial.
- 5.4 Cumprir a resolução nº 444, de 26 de abril de 2014, do COFFITO, de 08 a 12 atendimentos por 6 horas, com carga horária semanal de 30 horas, até o máximo mensal de 270 procedimentos fisioterapêuticos por profissional habilitado.
- 5.5 Atender os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde, via sistema informatizado e atualizado (em vigência).
- 5.6 Atender os usuários do SUS sem distinção dos usuários particulares, por porta única, através de agendamento de dia e horário de modo que os pacientes não tenham que esperar por mais de 30 (trinta) minutos para serem atendidos.
- 5.7 Uma vez iniciada a sessão, a mesma deverá ser realizada de forma contínua até seu término para que os efeitos terapêuticos sejam garantidos ao paciente.
- 5.8 Coletar assinatura do paciente na lista de presença após cada sessão, sendo vedada a coleta de assinaturas antecipadas à realização da sessão.
- 5.9 Manter equipe técnica, composta por profissionais comprovadamente registrados no CREFITO-8 e com comprovação de vínculo empregatício com a contratada, salvo se fizer parte do quadro de sócios apresentado no contrato social, bem como atualização do CNES.
- 5.10 Dispor dos equipamentos mínimos exigidos, certificados pela Equipe Técnica na ocasião da Visita Técnica – modelo IX.
- 5.11 Tratar os pacientes encaminhados com respeito, dignidade, urbanidade, humanidade, de modo universal e igualitário sem qualquer distinção, mantendo sempre a qualidade na prestação de serviços conforme preconiza a legislação do SUS em vigor.
- 5.12 Disponibilizar para o atendimento do paciente toda estrutura necessária, com equipamentos, materiais, mobiliário, recursos humanos em quantidade e qualidade compatíveis com a boa prática assistencial.

Página 16 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIES - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 5.13 Garantir que os serviços prestados estejam de acordo com as Normas do Ministério da Saúde e do Conselho Federal de Fisioterapia, com registro da empresa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e de quaisquer outras normas envolvidas na realização das ações estabelecidos na Cláusula Primeira deste contrato.
- 5.14 Manter para a execução ininterrupta do atendimento, toda a estrutura necessária, tais como: estrutura física, equipamentos, materiais, mobiliários e recursos humanos em quantidade e qualidade compatíveis com as boas práticas assistenciais.
- 5.15 Manter a documentação dos pacientes atendidos, registros de evolução sempre atualizados, bem como devidamente arquivados, de acordo com a legislação vigente, de modo que possam ser apresentados aos órgãos competentes do SUS para controle e auditorias, quando solicitados.
- 5.16 Afixar em local visível, placa com aviso de sua condição de entidade integrante do SUS, e gratuidade dos serviços prestados como tal.
- 5.17 Não cobrar do paciente do Sistema Único de Saúde – SUS ou do acompanhante, a qualquer título ou justificativa, por procedimento a ele disponibilizado.
- 5.18 Disponibilizar documentações pertinentes ao atendimento do paciente, ao faturamento e a situação da empresa aos órgãos do SUS, quando solicitados.
- 5.19 Acatar e seguir todas as recomendações e determinações, atinentes a sua atividade, dos órgãos do SUS que por ventura venham a ser emitidas, garantindo, inclusive, o efetivo controle social.
- 5.20 Disponibilizar sala de avaliação devidamente nominada.
- 5.21 Manter sempre atualizado a ficha de cadastro dos usuários e o arquivo de procedimentos executados.
- 5.22 Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o usuário para fins de experimentação.
- 5.23 Justificar ao usuário ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato previsto neste contrato.
- 5.24 Assegurar a execução do objeto deste contrato, rigorosamente, de acordo como Edital.
- 5.25 Permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção dos serviços, objeto deste contrato, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados aos agentes do CONTRATANTE ou a terceiros por ele designados.
- 5.26 Não atrasar ou impedir a prestação do objeto deste contrato em partes ou no Participar ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato ou condição que todo.
- 5.27 Apresentar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF na assinatura do Contrato e quando a apresentação da nota fiscal para pagamento.

Página 17 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIES - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



5.28 Atender às notificações da Secretaria Municipal da Saúde, no prazo máximo de 24 horas.

6 Do credenciamento

- 6.1 As empresas serão inicialmente cadastradas junto à Diretoria de Compras e Suprimentos obedecendo a ordem de apresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação, conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público.
- 6.2 O processo deverá ser instruído com os documentos indicados no edital de credenciamento, os quais poderão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas, ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos documentos originais para serem conferidos pela Comissão Especial de Licitação, visando dar fé pública aos documentos apresentados em cópias simples.
- 6.3 A empresa credenciada obrigatoriamente prestará serviços na região em que pleitear as cotas para credenciamento.
- 6.4 As cotas destinadas ao atendimento em uma determinada região poderão ser subdivididas, entre empresa do mesmo Distrito Sanitário, se não houver empresas credenciadas que disponham de capacidade instalada para atender a totalidade de cotas disponibilizadas para aquela região, as cotas poderão ser subdivididas entre as demais regiões, desde que certificada a capacidade instalada para atendimento da demanda pleiteada.
- 6.5 Estará habilitada ao credenciamento, a empresa que possuir parecer favorável da Comissão Especial de Licitação, nomeada para esta finalidade. Após análise detalhada de toda a documentação apresentada e em cumprimento dos demais procedimentos do edital.
- 6.6 Definidos as empresas credenciadas, o processo de chamamento público será encaminhado à Secretaria Municipal da Saúde para autorização de formalização de contrato administrativo.
- 6.7 A contratação dar-se-á por inexigibilidade de licitação, tendo em vista a impossibilidade de competição de valores, os quais são previamente tabelados, seguindo normativas federal, estadual e municipal.
- 6.8 O cadastramento tem por finalidade manter o registro de dados de pessoas jurídicas interessadas em participar dos serviços, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde e não gera direito à contratação, que será procedida de acordo com necessidade e o interesse do Sistema Único de Saúde de Foz de Iguaçu. A celebração de instrumentos legais de obrigação das partes (contratos, convênios e afins) far-se-á oportuna e subsequentemente, conforme necessidade diagnosticada pela Secretaria Municipal de Saúde e observados o Plano Municipal de Saúde, a programação Pactuada e Integrada e a respectiva dotação orçamentária do ano fiscal em exercício (art. 3º, do anexo III, do Decreto Municipal nº 20.128, de 13 de dezembro de 2010).

7 Da formalização do contrato

- 7.1 Homologado o pedido de credenciamento, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, será formalizado o termo de contratação depois de previamente autorizado pela Secretária Municipal da Saúde.

Página 18 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 7.2 Os Contratos a serem firmados com as empresas credenciadas terão vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, enquanto houver interesse da Administração Pública. O contrato poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou cancelado, se a credenciada deixar de satisfazer as exigências do edital e/ou do contrato e as normas do Sistema Único de Saúde – SUS.
- 7.3 A contratada poderá opor-se à prorrogação de que trata o item anterior, desde que o faça em petição escrita, protocolada e recebida pelo contratante em até 60 (sessenta) dias, antes do vencimento do contrato, ou da prorrogação do prazo em vigência.
- 7.4 O processo de monitoramento e fiscalização do credenciamento será regulamentado por Instrução Normativa a ser definida pela Diretoria de Supervisão e Controle da Secretaria Municipal da Saúde e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde – COMUS.
- 7.5 Ao Município reserva-se o direito de justificadamente, anular ou revogar o edital, sempre que caiba reclamações ou indenizações.

8 Das condições de contratação

- 8.1 A execução dos serviços dar-se-á mediante contrato a ser firmado entre o Município de Foz do Iguaçu e as empresas credenciadas após homologação do processo de credenciamento pelo Chefe do Poder executivo Municipal e autorização do Secretário Municipal da Saúde.
- 8.2 Formalizados os contratos administrativos, o Município de Foz do Iguaçu convocará as empresas credenciadas para assinarem os contratos em até cinco dias úteis, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93 e Alterações.
- 8.3 O Contratante poderá, quando a empresa convocada não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, atualizados de conformidade com o edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/936 e alterações.
- 8.4 O prazo para início dos serviços, mediante expedição de ordem de serviços pela Secretaria Municipal da Saúde, será de cinco dias úteis após a data da assinatura do contrato, conforme descritivo no anexo I, deste edital.

9 Da apresentação da fatura para pagamento

- 9.1 O Processo de Faturamento Ambulatorial Mensal (PFAM) deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Saúde no mês subsequente, mês de apresentação, ao mês de atendimento, mês de competência da produção.
- 9.2 A apresentação deverá obedecer aos seguintes critérios:
- 9.2.1 A CONTRATADA encaminhará mensalmente o PFAM para ser entregue na Diretoria de Auditoria e Controle (DIAC).

Página 19 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIES - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



9.2.1.1 O PFAM será composto de:

- Arquivo de Produção Ambulatorial (arquivo gerado pelos sistemas de registro de produção (BPA mag, APAC mag, RP SAUDE, etc.).
- Relatórios de Produção Ambulatorial: Relatório de Controle de Remessa, Relatório Consolidado de Produção Ambulatorial ou Fatura e Listagem de Pacientes Atendidos e,
- Documentos Comprobatórios do Atendimento.
- As datas para a entrega do PFAM, os Modelos de Relatórios e a composição dos Documentos Comprobatórios do Atendimento serão definidos pela DIAC e a CONTRATADA deverá solicitar as definições **antes do início da prestação dos serviços contratados.**
- Para fins de prova da data de apresentação do PFAM será fornecido à CONTRATADA uma via do documento Controle de Remessa assinada e carimbada por responsável na DIAC.

9.2.1.2 Para efeitos de pagamento do valor apresentada no PFAM será observado a conduta abaixo:

- O CONTRATANTE fará a revisão administrativa Relatório de Controle de Remessa e do Relatório Consolidado de Produção Ambulatorial ou Fatura, processará o Arquivo de Produção através do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIASUS) e apurará o valor a ser pago para a CONTRATADA.
- O CONTRATANTE, após a apuração do valor a ser pago e da correspondente programação de empenho no valor da despesa apurada, solicitará a CONTRATADA a Nota Fiscal no valor empenhado.
- O CONTRATANTE fará a programação de empenho no valor da despesa apurada até o vigésimo dia do mês de apresentação do PFAM.
- O CONTRATANTE fará a Auditoria do PFAM com base no Relatório Consolidado de Produção Ambulatorial ou Fatura, na Listagem de Pacientes Atendidos e nos Documentos Comprobatórios do Atendimento.
- As glosas apontadas serão consideradas na apuração de valor do próximo PFAM apresentado após o término do processo de auditoria. A CONTRATADA será comunicada da ocorrência das glosas e terá 20 dias úteis, a contar da data do contato, para apresentar recurso contestando a glosa através do canal Protocolo Geral do Município de Foz de Iguaçu.
- Ao contrário das glosas, as rejeições e críticas apresentadas na produção, por problemas de registro e desde que sejam de responsabilidade da CONTRATADA, serão objetos de desconto no PFAM de mesma competência.
- E O pagamento pelos serviços prestados será efetuado em moeda corrente brasileira, em até vinte dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura à tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda, devidamente atestada, certificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Página 20 de 38

"Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza"



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DISTRITOS SANITÁRIOS E DAS COTAS

	Distrito Sanitário	Nº de Sessões(2)	Valor Médio (1)	Valor Mensal	Valor Anual
1	Distrito Sanitário Norte	1.460	8,38	12.234,80	146.817,60
2	Distrito Sanitário Leste	2.950	8,38	24.721,00	296.652,00
3	Distrito Sanitário Oeste	3.510	8,38	29.413,80	352.965,60
4	Distrito Sanitário Sul	1.440	8,38	12.067,20	144.806,40
5	Distrito Sanitário Nordeste	1.690	8,38	14.162,20	169.946,40
	Total	11.050		92.599,00	1.111.188,00

(1) Para composição do valor médio foi utilizado valores dos 24 (vinte e quatro) procedimentos fisioterápicos elencados no Decreto Nº 20.128, de 13 de dezembro de 2010.

BAIRROS QUE COMPÕEM OS DISTRITOS SANITÁRIOS, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 303, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISTRITO SANITÁRIO	BAIRROS
Distrito Sanitário Norte	Itaipu A, Itaipu B, Itaipu C, Porto Belo, Polo Universitário, Cidade Nova, Lancaster, Ipê, KLP, Itaipu Binacional.
Distrito Sanitário Leste	Portal, Campos Do Iguaçu, Morumbi, Lote Grande, Panorama, São Roque, Cognópolis, Mata Verde.
Distrito Sanitário Oeste	América, Monjolo, Centro Cívico, Yolanda, Portes, Polo Centro, Maracanã, Centro.
Distrito Sanitário Sul	Bourbon, Três Fronteiras, Porto Meira, Carimã, Remanso, Cataratas.
Distrito Sanitário Nordeste	Três Bandeiras, Três Lagoas, Náutica, Alvorada.

Foz do Iguaçu, 15 de outubro de 2021

Romildo Mousinho Ferreira
Secretário Municipal Interino

Página 21 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 280, neste ato representado pelo Sr. _____, Prefeito Municipal a seguir denominado CONTRATANTE e, do outro lado a empres _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representado pelo Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado oconstante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente é a contratação de empresa para prestação de serviços de _____ de acordo com as especificações constantes no Edital os quais a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na documentação levada a efeito pelo Edital de Chamamento Público nº. ____/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONTRATAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de chamamento público, especificações, memoriais e proposta da proponente credenciada, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações no objeto, especificações, prazos ou normas gerais de serviços do CONTRATANTE.

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá prestar todos os procedimentos referidos na cláusula primeira de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde - SUS.

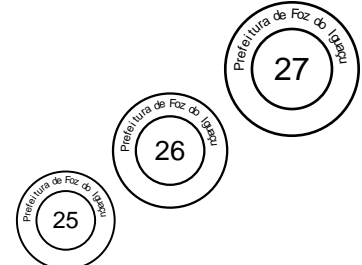
Os serviços deverão ser executados pela CONTRATADA em seu estabelecimento, situado à _____, nº _____, Bairro _____, na

Página 22 de 38

"Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza"



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

cidade de Foz do Iguaçu, sob a responsabilidade técnica do Sr(a). _____, registrado(a) no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO) sob número _____.

Os serviços serão prestados pela CONTRATADA, aos usuários residentes no Município de Foz do Iguaçu, encaminhados pelas Unidades de Saúde do SUS bem como pelo Centro de Especialidades Médicas (CEM), via sistema informatizado utilizado (em vigência) pela Secretaria Municipal da Saúde.

Os serviços Fisioterápicos objeto do presente contrato compreendem todos os atos, atividades e materiais necessários a sua realização, de acordo com as normas do Ministério da Saúde, do Conselho Federal de Fisioterapia, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e as estabelecidas pelo CONTRATANTE.

A CONTRATADA não poderá cobrar de usuários, ou de seus acompanhantes, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato.

É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE ou para o Ministério da Saúde.

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas, encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social, tributárias e outras, decorrentes da execução deste contrato.

CLAÚSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obrigará-se-á:

- Prestar os serviços contratados, concordando com a regionalização, cotas e valores constantes no Decreto Municipal nº 20.128, de 13 de dezembro de 2010, suas alterações e anexos.
- Informar a totalidade de sua capacidade instalada de atendimento diário e ofertar no máximo 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade integral no atendimento para Sistema Único de Saúde – SUS.
- Atender de maneira ampla e irrestrita os serviços solicitados, em todas as especialidades, conforme indicação médica e fisioterápica, em horário comercial.
- Atender a resolução nº 444, de 26 de abril de 2014, do COFFITO, de 08 a 12 atendimentos por 6 horas, com carga horária semanal de 30 horas, até o máximo mensal de 270 procedimentos fisioterapêuticos por profissional habilitado.
- Atender os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde, via sistema informatizado e atualizado (em vigência).

Página 23 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- f) Atender os usuários do SUS sem distinção dos usuários particulares, por porta única, através de agendamento de dia e horário de modo que os pacientes não tenham que esperar por mais de 30 (trinta) minutos para serem atendidos.
- g) Uma vez iniciada a sessão, a mesma deverá ser realizada de forma contínua até seu término para que os efeitos terapêuticos sejam garantidos ao paciente.
- h) Coletar assinatura do paciente na lista de presença após cada sessão, sendo vedada a coleta de assinaturas antecipadas à realização da sessão.
- i) Manter equipe técnica, composta por profissionais comprovadamente registrados no CREFITO-8 e com comprovação de vínculo empregatício com a contratada, salvo se fizer parte do quadro de sócios apresentado no contrato social, bem como atualização do CNES.
- j) Dispor dos equipamentos mínimos exigidos, certificados pela Equipe Técnica na ocasião da Visita Técnica – modelo IX.
- k) Tratar os pacientes encaminhados com respeito, dignidade, urbanidade, humanidade, de modo universal e igualitário sem qualquer distinção, mantendo sempre a qualidade na prestação de serviços conforme preconiza a legislação do SUS em vigor.
- l) Disponibilizar para o atendimento do paciente toda estrutura necessária, com equipamentos, materiais, mobiliário, recursos humanos em quantidade e qualidade compatíveis com a boa prática assistencial.
- m) Garantir que os serviços prestados estejam de acordo com as Normas do Ministério da Saúde e do Conselho Federal de Fisioterapia, com registro da empresa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e de quaisquer outras normas envolvidas na realização das ações estabelecidos na Cláusula Primeira deste contrato.
- n) Manter para a execução ininterrupta do atendimento, toda a estrutura necessária, tais como: estrutura física, equipamentos, materiais, mobiliários e recursos humanos em quantidade e qualidade compatíveis com as boas práticas assistenciais.
- o) Manter a documentação dos pacientes atendidos, registros de evolução sempre atualizados, bem como devidamente arquivados, de acordo com a legislação vigente, de modo que possam ser apresentados aos órgãos competentes do SUS para controle e auditorias, quando solicitados.
- p) Afixar em local visível, placa com aviso de sua condição de entidade integrante do SUS, e da gratuidade dos serviços prestados como tal.
- q) Não cobrar do paciente do Sistema Único de Saúde – SUS ou do acompanhante, a qualquer título ou justificativa, por procedimento a ele disponibilizado.
- r) Disponibilizar documentações pertinentes ao atendimento do paciente, ao faturamento e a situação da empresa aos órgãos do SUS, quando solicitados.
- s) Acatar e seguir todas as recomendações e determinações, atinentes a sua atividade, dos órgãos do SUS que por ventura venham a ser emitidas, garantindo, inclusive, o efetivo controle social.
- t) Dispor de sala de avaliação devidamente nominada.
- u) Manter sempre atualizado a ficha de cadastro dos usuários e o arquivo de procedimentos executados.

Página 24 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIES - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- v) Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o usuário para fins de experimentação.
- w) Justificar ao usuário ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato previsto neste contrato.
- x) Assegurar a execução do objeto deste contrato, rigorosamente, de acordo com o Edital.
- y) Permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção dos serviços, objeto deste contrato, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados aos agentes do CONTRATANTE ou a terceiros por ele designados.
- z) Participar ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a prestação do objeto deste contrato em partes ou no todo.
- aa) Apresentar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF na assinatura do Contrato e quando a apresentação da nota fiscal para pagamento.
- bb) Atender às notificações da Secretaria Municipal da Saúde, no prazo máximo de 24 horas.

CLAÚSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Ao CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** até o _____ (_____) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços das faturas apresentadas pelo prestador, devidamente atestada pela Diretoria de Supervisão e Controle e após a emissão de documento pelo serviço de auditoria da Secretaria Municipal da Saúde.
- b) Notificar a **CONTRATADA** imediatamente após verificação de quaisquer irregularidades para que no prazo de 24 horas, a **CONTRATADA** possa adequar a prestação dos serviços e/ou forneça material ou equipamento por ventura faltante.
- c) Supervisionar e fiscalizar os procedimentos e acompanhar a execução dos serviços contratados.
- d) Fiscalizar o acompanhamento dos serviços objeto deste Contrato, através de profissionais qualificados e devidamente habilitados e designados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo Primeiro

O **CONTRATANTE** nomeia para gestor deste contrato o Sr. _____, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF sob nº. _____, cédula de identidade nº _____, expedida pela Secretaria de Segurança de _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, bairro, CEP: _____, cidade, UF, e para fiscalização, o Sr. _____, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF sob nº. _____, cédula de identidade nº _____, expedida pela Secretaria de _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, bairro, CEP: _____ cidade, UF.

Página 25 de 38

"Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza"



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR CONTRATUAL

Os valores estimados para execução do objeto contratual, para um período de 12 (doze) meses será de até R\$ _____ (_____), e o valor mensal de até R\$ _____ (_____), baseados nos números de atendimentos contratados, conforme quantidades e valores previstos no Anexo I, memorial descritivo integrante deste edital.

Parágrafo Único

Os valores estipulados no Parágrafo anterior desta Cláusula serão reajustados, automaticamente, na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes concedidos pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de procedimentos mensais realizados, multiplicados pelos valores unitário de acordo com os valores da Tabela de Procedimentos, Órteses, Prótese e Medicamentos do SUS em vigor, considerando o número de cotas máximo por Distrito Sanitário. Os valores serão empenhados à conta da dotação orçamentária: 10.01.10.302.0560.2094, natureza da despesa: 339093- Fontes: 1000 / 1505 / 1496 - manutenção dos prestadores de Serviços do SUS.

Os pagamentos dos valores apurados mensalmente serão efetuado em até 20 (vinte) dias úteis após apresentação da respectiva nota fiscal referente à fatura previamente auditada pela Diretoria de Supervisão e Controle e devidamente certificada pelo Secretário Municipal da Saúde, dos serviços efetivamente prestados, sendo o valor unitário de cada procedimento determinado conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais do SUS, em vigor, editada pelo Ministério da Saúde e ao Decreto Municipal nº 20.128, de 13 de dezembro de 2010 e Alterações, no que couber.

CLÁUSULA OITAVA: DA APRESENTAÇÃO DA FATURA E DA FORMA DE PAGAMENTO

As faturas deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal da Saúde da seguinte forma:

I - A CONTRATADA encaminhará mensalmente ao Diretoria de Supervisão e Controle da Secretaria Municipal da Saúde:

- Relatórios de produção, acompanhados de documentos comprobatórios dos atendimentos.
- Arquivo magnético da produção através dos programas: BPAC (Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado), ou BPAI (Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado), ou APAC (Autorização de Procedimentos de Alto Custo), conforme instrumento de registro exigido pela Tabela de Procedimentos, Órteses, Próteses e Medicamentos do SUS.

II - O CONTRATANTE fará a revisão dos relatórios de produção e processará o arquivo magnético através do SIA (Sistema de Informação Ambulatorial), que gerará o valor a ser faturado pela CONTRATADA.

Página 26 de 38

"Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza"



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIES - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



III – O CONTRATANTE após gerar o valor monetário correspondente e tendo o Ministério da Saúde efetuado o depósito do Teto Financeiro ao Município na conta do Fundo Municipal de Saúde, solicitará a CONTRATADA a Nota Fiscal no montante do valor aprovado.

IV – O CONTRATANTE, depois da apresentação da fatura, terá o prazo de até _____ (_____) dias úteis para depositar na conta corrente da CONTRATADA, o valor correspondente à fatura.

V – As datas para entrega dos relatórios citados nos itens I e II e os modelos de relatórios de produção serão definidos através de Instrução Normativa a ser definida pela Diretoria de Supervisão e Controle da Secretaria Municipal da Saúde que será disponibilizada a CONTRATADA.

VI - Para fins de prova da data de apresentação das faturas e documentos comprobatórios da prestação do serviço e observância dos prazos, será fornecido à CONTRATADA, uma via do documento Controle de Remessa assinada ou rubricada pelo servidor do CONTRATANTE, com aposição do respectivo carimbo funcional.

VII - Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa do CONTRATANTE, este garantirá à CONTRATADA o pagamento, no prazo avençado neste contrato, pelos valores do mês imediatamente anterior, aceitando-se as diferenças que houver no pagamento seguinte, mas ficando o CONTRATANTE exonerado do pagamento de multas e sanções financeiras.

VIII - Os valores cobrados indevidamente por erros de qualquer natureza serão descontados através do BDP (Boletim de Diferença de Pagamento), conforme determinação do Ministério da Saúde, não isentando A CONTRATADA das penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por iguais períodos, nas mesmas condições, se houver interesse da Administração Municipal, conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades referentes à prestação de serviços, deverá comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a contratante tome as providências cabíveis, inclusive no que diz respeito à aceitação ou não do alegado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurar o impedimento referido no parágrafo anterior, o CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a prestação de serviços com outra empresa credenciada, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

Página 27 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA: DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

À CONTRATADA será aplicado multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: a) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; b) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora CONTRATANTE ou qualquer órgão da administração direta ou indireta (federal, estadual ou municipal) pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou à rescisão administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, o CONTRATANTE notificará à CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à Tesouraria do CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CONTROLE DE QUALIDADE

O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, solicitar inspeções para verificar se as prestações de serviços atendem às exigências das normas e especificações técnicas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Obriga-se também, a CONTRATADA, a prestação de serviços de forma adequada, bem como, a reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, quando se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA INEXECUÇÃO DO OBJETO

Pela inexecução parcial ou total deste contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto

Página 28 de 38

"Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza"



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA RESCISÃO

O CONTRATANTE reserva-se também o direito de rescindir o Contrato unilateralmente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;
- quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato na forma prevista no caput, ocorrerá das seguintes formas:

I - por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração, artigo 79 inciso II;

III - judicial, nos termos da legislação, artigo 79 inciso III;

Parágrafo Segundo

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro

O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratuais, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

Página 29 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Foz do Iguaçu, ____ de ____ de 2021.

Município de Foz do Iguaçu

Secretária Municipal da Saúde

Contratada



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa

Página 30 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIES - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO I CARTACREDENCIAL

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro, CEP, cidade, UF, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, **vem**, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o(a) senhor(a) _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, bairro, CEP, cidade, UF, nacionalidade, estado civil, CPF nº _____, carteira de identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor), é a pessoa designada para acompanhar a sessão de recebimento e abertura da documentação de habilitação ao Chamamento Público nº. 002/2021, que tem por objeto a contratação de empresas para prestação de Serviços Fisioterápicos, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de modo descentralizado, nos cinco Distritos Sanitários, no Município de Foz do Iguaçu - PR, assinar atas e demais documentos com poderes para manifestação em todos os atos e fases do respectivo processo de credenciamento, inclusive para renunciar a prazos recursais, a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Local, _____ de _____ de 2021.

Nome da proponente
Nome do representante legal
Cargo
Nº do CPF

Página 31 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO II SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

DADOS GERAIS

EMPRESA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO:	
ENDEREÇO:			Nº:
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	
TELEFONE:	CELULAR:	E-MAIL:	
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:			
NOME DO PROCURADOR:			

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:		
Nº DO BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

A empresa acima identificada, através do seu representante legal, abaixo assinado, **vem** solicitar ao Gestor Municipal da Saúde, credenciamento ao Chamamento Público nº 002/2021, que tem por objeto a contratação de empresas para prestação de Serviços Fisioterápicos, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de modo descentralizado, nos cinco Distritos Sanitários, no Município de Foz do Iguaçu - PR.

Local, _____ de _____ de 2021.

Nome da proponente
Nome do representante legal
Nº do CPF

Página 32 de 38

"Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza"



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA L.C n° 123/06

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede na _____, n° _____, bairro, CEP, cidade, UF, por meio de seu legal, abaixo assinado, em atendimento ao Chamamento Público n° 002/2021, que tem por objeto a contratação de empresas para prestação de Serviços Fisioterápicos, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de modo descentralizado, nos cinco Distritos Sanitários, no Município de Foz do Iguaçu - PR, **declara** que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n°. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, _____ de _____ de 2021.

Nome da proponente
Nome do representante legal
Cargo
N° do CPF

Assinatura
Nome do Contador
Registro no CRC n°



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO IV DECLARAÇÃO CONJUNTA

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº ____, bairro, CEP, cidade, UF, por meio de seu legal, abaixo assinado, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 002/2021, **DECLARA:**

- Que recebeu do licitador e tomou conhecimento de toda a documentação exigida para cadastramento, habilitação e credenciamento ao objeto contratual do Edital de Chamamento Público supramencionado.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Chamamento Público em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.
- Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88.
- Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público do Município de Foz de Iguaçu.
- Que possui pleno conhecimento das condições do edital acima supracitado e aceita os termos nele mencionado e assume a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais previstas na legislação pertinente, bem como a desclassificação da chamada pública, e que ainda, fornecerá quaisquer informações a Comissão Especial de Licitação.
- Que está de acordo com as normas e valores definidos na Tabela de Procedimento, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais do Sistema Único de Saúde – SUS e nos anexos constantes deste edital.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, _____ de _____ de 2021.

Nome da proponente
Nome do representante legal
Cargo
Nº do CPF

Página 34 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro, CEP, cidade, UF, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA** em atendimento ao Chamamento Público nº 002/2021, que tem por objeto a contratação de empresas para prestação de Serviços Fisioterápicos, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de modo descentralizado, nos cinco Distritos Sanitários, no Município de Foz do Iguaçu - PR, que:

- a) a proposta apresentada para participar do presente Edital, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente Edital não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente Edital não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente edital não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, _____ de _____ de 2021.

Nome da proponente
Nome do representante legal
Cargo
Nº do CPF

Página 35 de 38

"Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza"



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO VI

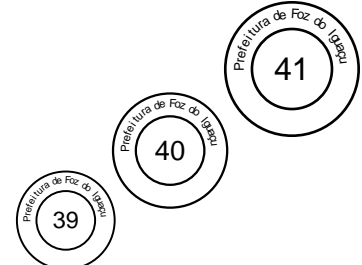
DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro, CEP, cidade, UF, por meio de seu legal, abaixo assinado, em atendimento ao Chamamento Público nº 002/2021, que tem por objeto a contratação de empresas para prestação de Serviços Fisioterápicos, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de modo descentralizado, nos cinco Distritos Sanitários, de acordo e conforme descrição dos serviços no Memorial Descritivo, no Município de Foz do Iguaçu – PR, **DECLARA** que prestará os serviços do objeto contratual do Edital supramencionado no seguinte endereço: Rua: _____, nº _____, Bairro, Distrito Sanitário _____, nesta cidade.

Local, _____ de _____ de 2021.



Nome da proponente
Nome do representante legal
Cargo
Nº do CPF



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIES - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO VII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro, CEP, cidade, UF, por meio de seu legal, abaixo assinado, **DECLARA** possuir capacidade técnica, física e operacional para cumprimento do objeto do Chamamento Público nº 002/2021, que tem por objeto a contratação de empresas para prestação de Serviços Fisioterápicos, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de modo descentralizado, nos cinco Distritos Sanitários, de acordo e conforme descrição dos serviços no Memorial Descritivo, no Município de Foz do Iguaçu - PR, anexando para tanto a relação dos profissionais que farão parte da equipe que realizarão os serviços contratados, respectivos comprovantes de inscrição e regularidade no CREFITO e de comprovação de vínculo dos mesmos.

NOME DO PROFISSIONAL	CARGO OU FUNÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL	Nº DE INSCRIÇÃO NO CREFITO-8

Local, _____ de _____ de 2021.

Nome da proponente

Nome do representante legal

Cargo

Nº do CPF

Página 37 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

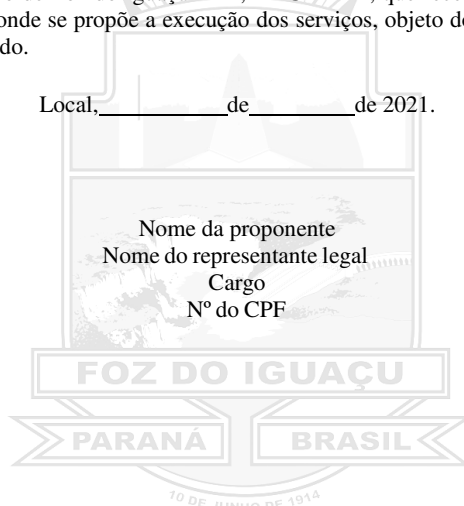
ESTADO DO PARANÁ

MODELO VIII

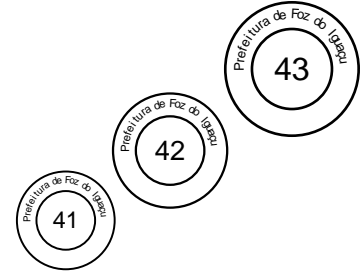
DECLARAÇÃO DE VISITA

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro, CEP, cidade, UF, por meio de seu legal, abaixo assinado, em atendimento ao Chamamento Público nº 002/2021, que tem por objeto a contratação de empresas para prestação de Serviços Fisioterápicos, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de modo descentralizado, nos cinco Distritos Sanitários, no Município de Foz do Iguaçu - PR, **DECLARA**, que recebeu a Comissão Técnica em sua empresa, local onde se propõe a execução dos serviços, objeto do Edital de Chamamento Público supramencionado.

Local, _____ de _____ de 2021.



Nome da proponente
Nome do representante legal
Cargo
Nº do CPF



P

Página 38 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO IX

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro, CEP, cidade, UF, por meio de seu legal, abaixo assinado, em atendimento ao Chamamento Público nº 002/2021, que tem por objeto a contratação de empresas para prestação de Serviços Fisioterápicos, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de modo descentralizado, nos cinco Distritos Sanitários, no Município de Foz do Iguaçu - PR, **DECLARA**, que recebeu a Comissão Técnica em sua empresa, local onde se propõe a execução dos serviços, objeto do Edital de Chamamento Público supramencionado, onde fora observado que empresa possui todos os equipamentos técnicos mínimos exigidos.

	EQUIPAMENTOS ELETROTHERMOMECANOTERÁPICOS	QUANTIDADE		APRESENTA sim ou não	CONDIÇÃO (1)		
		Exigida	Existente		B	R	I
1	Bolas bobath ou similar 30 cm	1					
2	Bolas bobath ou similar 50 cm	1					
3	Bolas bobath ou similar 60 cm	1					
4	Bolas bobath ou similar 90 cm	1					
5	Esfigmomanômetro	1					
6	Estetoscópio	1					
7	Goniômetro e demais elementos para avaliação	1					
8	Ondas curtas ou 01 microondas Terapêutico ou similares	1					
9	Paralela com escada rampa	1					
10	Sistema de crioterapia - freezer ou similar	1					
11	Sistema de proprioceptores - balancim, tabua proprioceptiva, disco proprioceptivo e prancha	3					
12	Tablado para neurologia	1					
13	Eletroestimulação	2					
14	Tornozeleira de 0,5 Kg	2					
15	Tornozeleira de 1,0 Kg	2					
16	Tornozeleira de 1,5 Kg	2					
17	Tornozeleira de 2,0 Kg	2					
18	Tornozeleira de 2,5 Kg	2					
19	Tornozeleira de 3,0 Kg	2					

P

Página 39 de 38

"Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza"



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIAS - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



20	Ultrassom	1							
21	Cama elástica	1							
22	Lâmpada infra vermelho	1							
23	Espelho	1							
24	Andador	1							
25	Cadeira de rodas	1							
26	Escada	1							
27	Espaldar	1							
28	Halteres de 0,5 kg	1							
29	Halteres de 1,0 kg	2							
30	Halteres de 1,5 kg	2							
31	Halteres de 2,0 kg	2							
32	Halteres de 2,5 kg	2							
33	Halteres de 3,0 kg	2							
34	Rolo de posicionamento	2							
35	Esteira ou bicicleta	1							
36	Incentivador respiratório	2							
37	Exercitador respiratório	2							
38	Nebulizador	1							
39	Bola	1							
40	Aparelho myofeedback perina	1							
41	Cones vaginais kit	1							
42	Vaselina ou dersane								

(1) Avaliação do estado geral dos equipamentos: B= Bom; R= regular e I= Inadequado

Local, _____ de _____ de 2021.

Nome da proponente
Nome do representante legal
Nº do CPF

Página 40 de 38

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIES - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO X

MODELO DE PROPOSTA

(em papel timbrado ou personalizado da empresa)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro, CEP, cidade, UF, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, vem, apresentar ao Gestor Municipal da Saúde, proposta para credenciamento ao Chamamento Público nº. 002/2021, que tem por objeto a contratação de empresas para prestação de Serviços Fisioterápicos, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de modo descentralizado, nos cinco Distritos Sanitários, no Município de Foz do Iguaçu - PR.

	DISTRITO SANITÁRIO NORDESTE	QUANTIDADE DE SESSÕES MENSAL	QUANTIDADE DE SESSÕES ANUAL
01	Distrito Sanitário Norte		
02	Distrito Sanitário Leste		
03	Distrito Sanitário Oeste		
04	Distrito Sanitário Sul		
05	Distrito Sanitário Nordeste		
Total			

Local, _____ de _____ de 2021.

Nome da proponente
Nome do representante legal
Cargo
Nº do CPF



Autenticado com senha por LIGIA WILDNER BENTO - COORDENADORA TÉCNICA ADM/ASSISTENCIAL - DIES - 27/03/2026 às 11:20:20 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 27/03/2026 às 15:28:53
Documento Código: 744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 21.326/2026

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 146/2026 – CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU –
INFORMAÇÕES SOBRE CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE FISIOTERAPEUTAS
DAS CLÍNICAS CREDENCIADAS AO SUS MUNICIPAL

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma SID de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:
744eb10c-3484-41be-a077-4873c3e7b41c**

Hash do Documento

C31AD1AF0696EBE08EC7A7C746E55A6F6A94F027E48F9732D92A814C4D62BFE6

Anexos

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002_2021 - REPUBLICAÇÃO.pdf - c9f1f50a-b75f-4f3c-a95e-04cd9e1b18c5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2026 é(são) :

LIGIA WILDNER BENTO (Signatário) - CPF: ***44611982** em 27/03/2026 11:20:20 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

TATIANE VANESSA ELIAS (Signatário) - CPF: ***56084980** em 27/03/2026 15:28:53 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 30/03/2026 às 17:07:05

Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08

Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>



02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ACESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:51:36 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 30/03/2026 às 17:07:05
Documento Código: 02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.ig.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 11:25:08
Documento Código: 518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.ig.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **21.989/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 146/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

02d33d30-b69f-4803-b4f0-8ed4166a6349

Hash do Documento

FB819433677729044BF89392E122033F2F34E3438E6DB3FB19F98AA1C7992FE3

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 21326-2026.pdf - **c3bc89eb-5899-4d3c-9321-1e85327ccae0**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2026 é(são) :

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: ***89026927** em 30/03/2026 15:51:36 -

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 30/03/2026 17:07:05 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa





518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.049/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 146/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
518097cc-b319-4ab6-b3e8-eda5f0a49afa

Hash do Documento

50832D98A3716BC0782F7CAE4F6AD432B0D3D70E80D06BA9546632BC58F01A25

Anexos

REQ 146-2026.pdf - **dee2db4b-db14-4a94-90ed-a5e60268e36f**

RESPOSTA REQ 146-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 21989-2026 - SMSA.pdf -

73f78058-1ed2-42e0-8dde-f03b10419c95

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 14/04/2026 11:25:08 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

